

Adoção DN 170/2018 TCU: Análise do relato integrado do conselho federal e dos conselhos regionais de contabilidade (CFC e CRC)

*Pablo Souza Sala Oliveira
José Roberto Kassai*

Este trabalho teve por objetivo analisar o nível de adoção do relato integrado pelas entidades públicas que prestam conta ao TCU em relação ao framework do IIRC. Com base em uma metodologia que possibilite dizer se as empresas estão realizando os relatos integrados de acordo com as normas requeridas pelo tribunal. Esta pesquisa é de natureza exploratória e assume uma postura qualitativa em torno da seguinte questão: *as empresas estão adotando as normas de forma coerente com o Framework do relato integrado? Quais informações foram divulgadas? Quais não foram divulgadas? Qual a qualidade dessas informações?* Analisamos as informações apresentadas nos relatórios emitidos pelo conselho federal e de todos os conselhos regionais de contabilidade referente ao exercício de 2018 e comparamos com a norma em vigor. Os principais resultados da pesquisa apontaram um nível de aderência satisfatória em relação a norma, com apenas algumas observações no que diz respeito a mais detalhes para as perspectivas de curto, médio e longo prazo, o que não foram verificados em dois elementos de conteúdo: “Governança” e “Riscos e Oportunidades”. Justifica-se a importância deste trabalho, pois a nova lei das estatais (13.303/16) avança no sentido de ampliar a transparência das empresas de administração pública direta e indireta.

Palavras Chaves: *lei 13.303/16; Decisão Normativa 170/2018; Relato integrado; Framework; TCU; CRC; CFC.*

1. Introdução

Com os atuais problemas de corrupção em relação às empresas públicas e sociedade de economia mista, a lei 13.303/2016, de responsabilidade das estatais, tem como objetivo tornar as instituições públicas mais transparentes e conseqüentemente retomar a confiança perante a sociedade.

o TCU (tribunal de contas da União), com objetivo de atender a nova lei das estatais e de tornar as prestações de contas mais eficientes, criou a Decisão Normativa TCU 170/2018, na qual foi decidido que as empresas que estão sob fiscalização do tribunal, classificadas também de Unidades Prestadoras de Conta (UPC), devem adotar, para criação do relatório de gestão, o Framework do relato integrado, hoje considerado para o setor público, como uma evolução às prestações de contas, que contribui com a melhora da administração pública e Accountability.

O TCU define Unidades Prestadores de Contas (UPC) da seguinte forma:

“Órgão, entidade ou fundo da Administração Pública federal responsável por dinheiros, bens e valores públicos e que tem relevância para a sociedade e o Congresso Nacional, tanto pela utilização de recursos federais, quanto pela entrega de bens e serviços públicos”

Considerando a definição citada acima, podemos considerar todas as entidades que são obrigadas a prestarem contas ao TCU e conseqüentemente que são obrigadas a emitirem os relatos integrados, ao todo são 1118, dentre as UPC podemos citar os seguintes exemplos: empresas estatais, sociedades de economia mista, Agências Nacionais (Anac, Aneel etc.), Conselhos nacionais (Cade, CFJ, CNPq etc.) Universidades federais, Institutos federais, Institutos Nacionais (Inca, Inep, Imetro, etc.), ministérios (Justiça, trabalho, Fazenda, etc.) Tribunais federais e Regionais, Senai, Sesi, Sesc, Senar, Sebrae Conselhos federais e regionais (Contabilidade, Medicina, engenharia etc.) entre outros.

Como escopo de trabalho, analisaremos os relatórios de gestão baseados nos relatos integrados emitidos pelo conselho federal e conselhos regionais de contabilidade de todos estados brasileiros. Justifica-se a escolha pois estas instituições, entre outras responsabilidades, tem a função de editar as normas brasileiras de contabilidade, por esse motivo as instituições devem ser referências na questão de qualidade das informações apresentadas nos relatos integrados.

O objetivo do trabalho é inicialmente analisar se as UPCs em escopo atenderam à decisão normativa 170/2018, ou seja, se de fato as empresas de nossa amostra emitiram o relatório de gestão na forma do relato integrado. Em seguida, realizamos a análise nos relatórios coletados com base na metodologia detalhada no trabalho, e confrontamos com o Framework do IIRC e conseqüentemente do “Guia para elaboração na forma de relato integrado do TCU” e avaliamos o grau de adequação dos relatórios considerando seus principais objetivos requeridos.

A adoção do relato integrado por essas entidades do poder público federal contribui para a transparência do processo de gestão, para isso, a análise do atendimento às exigências do Framework, é um indício de que as empresas estão informando seus resultados na forma mais eficiente, clara e completa em termos de prestação de contas.

Se tratando de entidades que a principal função é editar as normas contábeis e fiscalização dos profissionais, é esperado uma qualidade alta e adesão de 100% do que é requerido pelo guia do TCU para toda as UPCs ora em análise desse escopo.

2. Fundamentação Teórica

2.1. Principais pontos da lei 13.303/2016

Com os objetivos de evoluir nas regulamentações de empresas estatais, a lei 13.303/2016, estabeleceu regras e condutas que contribuem com o aperfeiçoamento da atuação e funcionamento das empresas estatais, a lei traz em seu artigo 80, o principal ponto da elaboração deste trabalho:

“-Art. 8o As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

-IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.”

Conforme art.91, as empresas tiveram prazo de 24 meses para realizar as adaptações adequadas, ou seja, inicia-se a partir do exercício de 2018 e para as novas empresas públicas a aplicação deverá ser imediata.

Além da mudança citada acima, a lei trouxe outras inovações importantes para a governança corporativa, transparência e compliance para as empresas públicas. Listamos abaixo outras mudanças relevantes:

1-Garantir a independência e proteção de possíveis intervenções governamentais, para que essas empresas tenham seu andamento de acordo seu curso normal e que possa estar livre de práticas que possam prejudicar a administração pública.

2-Incluir requisitos específicos para nomeação de membros do conselho de administração ou diretoria de empresas estatais, necessariamente, para esses cargos, os indicados devem possuir:

i) Experiência profissional comprovada de no mínimo dez anos, no setor público ou privado. ii) Ter atuado no mínimo 4 anos em cargos de direção ou de chefia superior em empresa pública ou sociedade de economia mista. iii) Ter atuado em cargo em comissão ou função de confiança no setor público. iv) Formação acadêmica compatível com o cargo indicado. v) E ainda, deve-se enquadrar nos requisitos de elegibilidade, conforme leis previstas.

3-Art. 93 impõe que as empresas não podem ultrapassar o limite de 0,5% da receita bruta do exercício anterior em gastos com publicidades. Passa a ser vedado os gastos com publicidades e patrocínio em ano eleitoral.

As alterações descritas acima produziram maiores expectativas, principalmente em relação a requisitos mínimos e necessários para nomeação de cargos e medidas de não intervenção política nas empresas públicas, conseqüentemente, trouxeram mais confiança nas empresas públicas perante a sociedade.

2.2. Decisão Normativa TCU 170/2018

O Tribunal de contas União (TCU) ou ainda Corte de contas, é responsável por julgar as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por quantias, bens e valores públicos federais e ainda, contas de pessoas que de algum modo, possam provocar algum prejuízo ao tesouro público. As funções do TCU são as seguintes: Fiscalização, consulta, informação, judicialização, sanção, correção, normativa e ouvidoria.

Por meio de sua função normativa o TCU cria as instruções e atos normativos, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilização do infrator. A decisão normativa em questão é a 170/2018.

Como uma medida de aperfeiçoamento, a decisão Normativa TCU 170/2018, baseou-se no modelo do relato integrado, desenvolvido pelo Internacional Integrated Reporting Council (conselho internacional para relato integrado) IIRC.

“Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.” conforme D N-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Entre as inovações trazidas pela Decisão Normativa TCU 170/2018: está a alteração do relatório de gestão, que baseado no modelo de relato integrado, passa ser um documento mais conciso, focado na demonstração de alcance de resultados e tendo a sociedade como principal destinatário. O impacto dessa mudança é aumentar o sentido de transparência, credibilidade e o controle das contas públicas.

2.1. IIRC, Relato integrado e Framework

O International Integrated Reporting Council (Conselho internacional para relato integrado) é definido como uma coalizão Global de reguladores, investidores, empresas, definidores de padrões, profissionais do setor contábil e ONGs. A ideia comum é a visão que se deve comunicar a geração de valor das entidades à sociedade. Pensando nisso, foi desenvolvido a estrutura internacional do relato integrado.

“[...] uma estrutura que reúna informações financeiras, ambientais, sociais e de governança em um formato claro, conciso, consistente e compatível – em síntese, em um formato integrado” (Carvalho, Kassai, p.185).

O principal objetivo do relato integrado é fornecer informações aos provedores de capital e a todas outras partes interessadas de forma concisa, suas estratégias, governança, desempenho e suas perspectivas de como a entidade será capaz de gerar valor ao longo do tempo, com perspectivas de curto, médio e longo prazo. Entende-se como partes interessadas: Empregados, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, comunidades locais, legisladores, reguladores e formuladores de política. (IIRC)

O objetivo da estrutura é estabelecer princípios básicos para guiar a preparação dos relatos integrados das companhias, dos quais devem manter equilíbrio quanto a sua estrutura, pois cada empresa possui sua individualidade de informações a divulgar, por outro lado, é necessário que sigam padrões para que seja possível realizarem análises comparativas com outras entidades. A estrutura não impõe indicadores de desempenho, por isso, é necessário que os preparadores do RI tenham bom senso para determinar quais assuntos são materiais e também explicar os métodos utilizados para indicadores que não são comumente realizados por outras entidades. Em muitos casos, algumas informações podem causar danos concorrenciais significativos ou ainda, em que há casos de indisponibilidade de informação, deve-se indicar a natureza e explicar razão de sua omissão.

Relato integrado é um processo criado a partir de um mapeamento do processo de pensamento integrado, sobre conceito de geração de valor ao longo do tempo, a geração de valor é criada a partir das atividades das empresas, seja por prestação de serviços ou produção de bens. No relato é feita uma análise sobre as transformações de capital no sentido mais segmentado, são eles: capital financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, de relacionamentos e natural, levando em conta que a empresa, além de aumentar seu capital, está também gerando valor para as partes interessadas. O resultado desse processo é o relatório integrado que deve avaliar as perspectivas de geração de valor no futuro.

O objetivo do relato integrado é transmitir informações de forma integrada aos stakeholders, explicando como é feita a geração de valor pela entidade, que não limita apenas ao capital financeiro.

“Em uma pesquisa da PwC, 75% dos CEOs disseram que medir e divulgar o impacto total das atividades de suas empresas nas dimensões social, ambiental, fiscal e econômica contribui para o sucesso de longo prazo da organização.”

O relato integrado é de grande importância para os stakeholders, pois eles conseguirão avaliar as expectativas de criação de valor ao longo do tempo. Com a análise dos diferentes tipos de capitais é possível ter uma percepção da longevidade da atuação da instituição e também. O relato integrado apresenta as oportunidades de negócio e seus

principais riscos, numa percepção de curto, médio e longo prazo. Com essas informações os investidores terão informações que reúnam os diversos aspectos da entidade para fundamentar suas decisões de alocação de recursos.

Cada vez mais, mais empresas estão adotando os relatos integrados em suas divulgações periódicas pois perceberam que esses relatórios são capazes de transmitir um conhecimento mais aprofundado sobre os elementos do processo de criação de valor, e ainda perceberam que nos últimos anos os ativos intangíveis estão ganhando cada vez mais importância na valorização das empresas que os ativos tangíveis, que são relativamente mais fáceis de serem mensurados nas demonstrações financeiras obrigatórias, ou seja, essas mudanças sinalizam que o mercado está interessado em tornar as empresas cada vez mais transparentes, com análises mais robustas sobre a sua geração de valor.

Conceitos fundamentais da estrutura.

No processo de **geração de valor**, são observados os acréscimos e decréscimos ou transformação de capitais afetados pelas atividades e produtos, esse valor gerado é importante para os provedores de capitais financeiros e também para a própria organização pois ele refletirá com maior satisfação de clientes, melhores acordos com fornecedores, parceiros comerciais, e ganhos com reputação ao se adequarem às condições impostas para suas operações. As externalidades, sendo positivas ou negativas devem ser avaliadas pois elas afetam diretamente os interesses dos provedores de capital. A geração de valor não é apenas mensurável pelo aumento de lucro, pois em contrapartida desse resultado pode estar ocorrendo a diminuição de capital humano com práticas de recursos humanos inadequadas por exemplo.

Na estrutura, **os capitais** citados são classificados em: Capital financeiro: Caixa disponível na entidade para ser utilizado na produção de bens e prestação de serviços. Que podem ser também obtidos com investimentos, ações e financiamento. Manufaturados: são objetos físicos que assim como capital financeiro são bens para serem utilizados na produção de bens e serviços, como por exemplo, prédios, equipamentos, infraestrutura como, estradas, porto entre outros. Intelectual: propriedade intelectual, tal como patentes, direitos autorais, software, direitos e licenças. Capital Organizacional: por exemplo, conhecimento tácito, sistemas, procedimentos e protocolos, ou seja, são intangíveis. Capital Humano: Experiências de seus funcionários, competências e habilidades e capacidade de inovação, alinhamento aos valores da companhia, capacidade de desenvolver estratégias, lealdade e motivação. Social e de relacionamento: bom relacionamento com a sociedade e as partes interessadas, ao ponto de construir relacionamentos fortes duradouros, reputação e confiança na sociedade e licenças sociais que permitam a operação da companhia. Natural: recursos naturais, sejam eles renováveis ou não renováveis, que são usados pela companhia, por exemplo, água, terra, minerais, florestas, biodiversidade e ecossistema.

A figura 1 Abaixo exemplifica o **processo de geração de valor** e como cada componente do processo é afetada. O ambiente externo, por exemplo, está relacionado às influências que afetam a companhia por condições econômicas, mudanças tecnológicas, novas demandas da sociedade, e desafios ambientais. Missão e valor das empresas, menciona os objetivos e as intenções da companhia. Governança diz respeito à estrutura de supervisão que melhor se adequa a companhia. No centro da organização está o modelo de negócio, no qual recebe os inputs dos capitais (a esquerda) e que por meio de suas atividades empresariais transformam em produtos, serviços e conseqüentemente em subprodutos e resíduos. Analisando o modelo da figura 1, verificamos que a escassez dos

capitais, poderão comprometer a viabilidade da organização. O sucesso da companhia está relacionado também ao monitoramento dos riscos e oportunidades, pois a partir dessas informações, será desenvolvido as estratégias para mitigar esses riscos e maximizar essas oportunidades. Para analisar o desempenho da entidade é necessário estabelecer sistemas de mensuração, para embasar as tomadas de decisões e consequentemente alinhar as perspectivas de melhoras para cada setor da entidade.

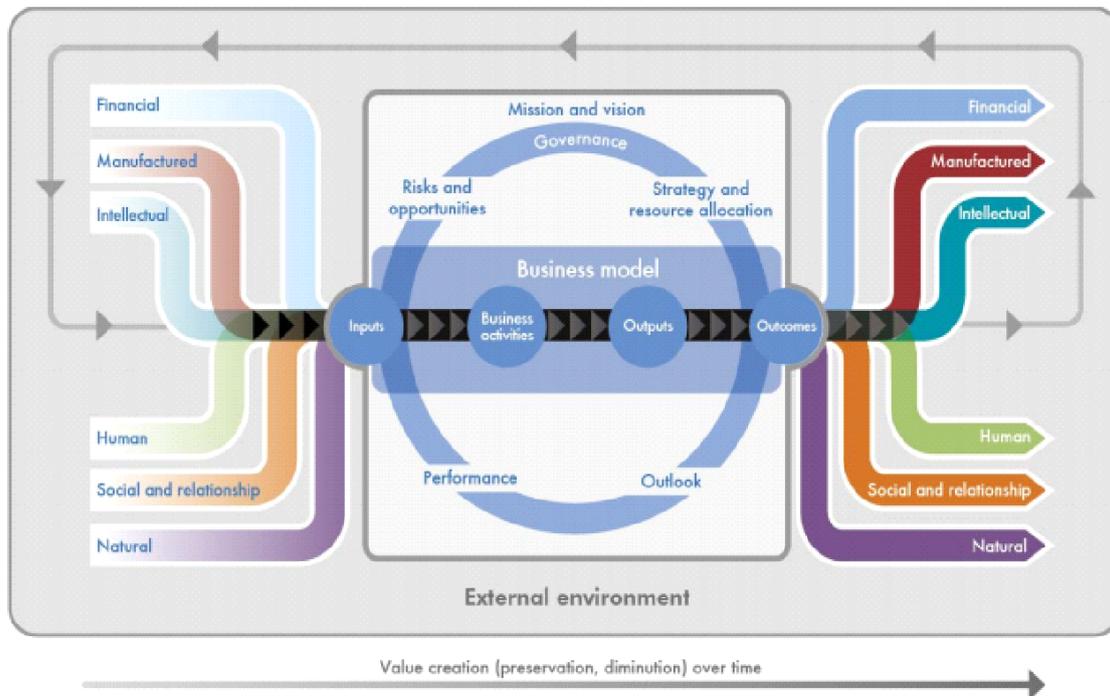


Figura 1: O processo de geração de valor. Fonte: Framework Relato Integrado

Adaptação da estrutura Internacional para o setor público.

A estrutura do IIRC foi criada para atender às empresas do setor privado, no entanto, ela pode ser adaptada conforme a necessidade para entidades públicas. É importante dizer que a estrutura não prevê que os elementos de conteúdo sigam uma ordem específica, ou uma estrutura fixa. A estrutura inclusive menciona que as informações devem estar apresentadas de forma que mostre as conexões dos elementos de conteúdo do relatório.

O artigo 5º, § 4º, da decisão normativa diz o seguinte:

“A unidade técnica do Tribunal poderá, até 14/11/2018, solicitar à Segecex (Secretaria Geral do Controle Externo) modificação na estrutura e nos conteúdos estabelecidos para o relatório de gestão, definidos no Anexo II, com o propósito de adequá-los às peculiaridades da gestão ou à necessidade do controle, a qual deverá ser aprovada conforme previsto no §3º do art. 1º desta decisão normativa”.

Ou seja, a norma ainda possibilita a modificação da estrutura e o conteúdo do relatório de gestão, para adequar às peculiaridades da gestão ou a necessidade do controle.

2.4. Empresas Analisadas

Conforme mencionado, a amostra de entidades analisadas são todos os conselhos regionais de contabilidade de todas as unidades federativas (CRCs) e também o conselho federal de contabilidade (CFC).

O CFC é o órgão regulador que orienta a profissão do contador no Brasil, é responsável pelos exames de suficiência, cujo objetivo é avaliar as competências dos profissionais e também é responsável por editar as normas brasileiras de contabilidade que norteiam a profissão dos contadores.

Além de fiscalizar a profissão de contador, a instituição também fiscaliza analistas financeiros, peritos contábeis, auditores, consultores e outras profissões que exercem alguma função relacionada aos conhecimentos das ciências contábeis.

O CFC está localizado no distrito federal, é composto por nove membros de origem brasileira, todos registrados e habilitados dentro da profissão, 8 membros são escolhidos por assembleia e um designado pelo governo federal do qual é nomeado como presidente do órgão.

Com objetivo de melhorar as demandas locais dos contadores, o conselho federal tem jurisdição em todos os estados brasileiros e no distrito federal através dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC) de cada uma das 27 unidades federativas, onde cada conselho fica responsável pela emissão e registro profissional dos capacitados com diploma na área em seus respectivos estados.

3. Procedimentos Metodológicos

Para nossa amostra, consideramos os 27 Conselhos regionais (uma de cada unidade federativa), além do conselho federal, ao todo, selecionamos 28 UPCs de um total de 1118 entidades sujeitas a prestação de contas ao TCU.

Obtivemos os relatos integrados no seguinte link do site do TCU abaixo:
“<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>”

Para alguns conselhos é possível verificar nos respectivos sites das entidades selecionadas, para o único CRC que não foi possível identificar em nenhum dos lugares citados acima foi enviado um e-mail solicitando que a instituição informe o endereço eletrônico de onde podemos ter acesso ao relato integrado ou que envie por e-mail o solicitado. Não obtivemos respostas.

Os relatórios são todos referentes ao exercício de 2018, ano que se tornou obrigatório a emissão do RI.

Para cada uma dessas empresas analisaremos em um primeiro momento quais emitiram o RI e quais não emitiram. Posteriormente, para os conselhos que emitiram, analisamos se os 8 elementos de conteúdo do relato integrado estão sendo apresentados. Verificaremos ainda, se as informações para cada um desses itens estão sendo transmitidas e respondidas adequadamente de forma clara e comunicando conforme é esperado.

Com base no documento: “Relatório de gestão na forma de relato integrado, disponível no site do TCU”, listamos os seguintes elementos de conteúdo que devem estar no relato Integrado:

ELEMENTOS DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO INTEGRADO

- 1) Visão geral organizacional e ambiente externo: O que a organização faz e sobre quais circunstâncias ela atua?
- 2) Governança: Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?
- 3) Modelo de negócios: Qual é o modelo de negócios da organização?
- 4) Riscos e oportunidades: Quais são os riscos e as oportunidades específicos que afetam a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo? E como a organização lida com eles?
- 5) Estratégia e alocação de recursos: Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?
- 6) Desempenho: Até que ponto a organização já alcançou seus objetivos para o período e quais são os impactos no tocante aos efeitos sobre os capitais?
- 7) Perspectiva: Quais são os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao perseguir sua estratégia e quais são os potenciais implicações para o seu modelo de negócio e seu desempenho futuro?
- 8) Base para apresentação: Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como esses temas são quantificados ou avaliados?"

4. Resultados e Discussões

Verificamos que os relatos integrados de todos os conselhos regionais, seguem o mesmo padrão do conselho federal de contabilidade. Podemos observar que todos são organizados em 10 principais tópicos, dos quais podemos evidenciar os 8 elementos de conteúdo do relato integrado (EC). Com objetivo de facilitar a localização dos elementos de conteúdo de todos os Conselhos Regionais, identificamos onde podemos encontrar cada elemento dentro de seus principais tópicos, adicionalmente, realizamos um breve resumo explicando quais informações podemos encontrar dentro dos 10 tópicos. vide abaixo:

1 - Mensagem do presidente:

Conta um breve resumo da história da instituição, as principais normas que regulamentam o funcionamento do CRC/CFC, a missão, visão e um breve resumo das ações tomadas e objetivos para o ano seguinte.

2 - Quem somos:

Breve história, principais funções e como é organizado a direção da instituição.

3 - Visão geral e organizacional e ambiente externo:

EC.1 Neste tópico é possível verificar o elemento de conteúdo de forma mais clara, pois é explicado o que a organização faz e quis circunstâncias atua, bem os tópicos de Missão e Visão, Cadeia de valor, na qual explica como que a organização entrega valor: “Contabilidade como fator de proteção do interesse público”. Conta também com Organograma; Ambiente Externo, na qual fala sobre o cenário econômico e seus desafios; Ambiente tecnológico; Ambiente legal, ambiente regulatório e seus efeitos para administração.

EC.3 O modelo de negócio é informado de forma resumida, quais as competências das instituições, no caso dos CRCs são Autarquias que fiscalizam o exercício dos profissionais de contabilidade e o CFC possui as funções de “orientar, registrar, fiscalizar e disciplinar, técnica e eticamente o exercício da profissão contábil”, por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) das 27 unidades federativas do Brasil.

No Tópico “6 - Resultados da Gestão” é possível verificar com mais detalhes como a organização atua para o cumprimento das suas funções.

4 - Planejamento estratégico e governança:

EC.5 O mapa estratégico permanece o mesmo para todas as entidades, CFC e CRCs, nele é organizado 15 metas definidas como objetivos estratégicos divididos em 5 perspectivas estratégicas, o capítulo expõe o montante de investimento total para determinadas metas, ou seja, não apenas as listas, mas também demonstra o que a instituição está fazendo para alcançá-las. Em resumo, o relato fala para onde a organização deseja ir e como pretende chegar lá.

No capítulo a instituição discorre sobre aspectos de como a instituição está organizada e relacionada aos seus controles internos, como a Auditoria interna do CFC, Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) e como a busca dos certificados da ISO 9001 poderão afetar positivamente a entidade.

Conta também com a análise da efetividade dos “Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

5 - Gestão de riscos e controles internos:

EC.4 Principais Riscos e Respostas: Neste tópico é informado na tabela, qual a natureza dos riscos, por exemplo: Orçamentário financeiro, operacional e risco reputacional. Em seguida, relaciona a categoria do risco e exemplos de como a instituição realiza a gestão dos riscos que afetam sua capacidade de geração de valor.

Gestão e Controle de Demandas Judiciais: neste tópico, as instituições fazem o monitoramento periódico das ações judiciais mostrando suas respectivas possibilidades de geração de impacto econômico (perda). Mostra também como os montantes totais das ações judiciais estão categorizados entre: Praticamente certo, provável, possível e remota.

A estrutura do CFC cumpriu parcialmente com o elemento de conteúdo, pois, foi observado que a instituição não especifica se os riscos e suas gestões estão classificados no curto, médio ou longo prazo.

6 - Resultados da Gestão:

EC.6 O Padrão de relatório coloca 15 objetivos estratégicos para as entidades, para cada uma delas é apresentado o percentual alcançado e se tal meta foi ou não alcançada, também conhecido como sistema de gestão por indicadores (SGI) que mede a situação desejada e compara com a situação atual. O objetivo estratégico 1 não é aplicável para os CRCs, apenas para o CFC.

Apesar de não especificar os tipos de capitais que foram ou não atingidos, é possível identificá-los:

-Capitais financeiros:

7 Garantir Sustentabilidade Orçamentária e Financeira do Sistema CFC/CRCs.

-Intellectual:

11 Inovar, Integrar e Otimizar a Gestão do Sistema CFC/CRCs.

-Capital organizacional:

8 Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e nos Procedimentos;

12 Ampliar e Integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs;

15 Assegurar adequada Infraestrutura e Suporte Logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

-Capital humano:

3 Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade;

9 Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade;

13 Atrair e reter talentos;

14 Influenciar na Formação das Competências e das Habilidades dos Profissionais, Fomentar Programas de Educação Continuada e Fortalecer Conhecimentos Técnicos e Habilidades Pessoais dos Conselheiros e Funcionários do Sistema CFC/CRCs.

-Social e de Relacionamento:

2 Fortalecer a participação sociopolítico institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil;

4 Firmar parceiros estratégicos;

5 Atuar como fator de proteção da sociedade;

6 Promover a satisfação da classe contábil em relação ao sistema CFC/CRCs;

10 Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do sistema CFC/CRCs da profissão e da ciência contábil;

15 Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do sistema CFC/CRCs.

-Natural: Capital natural não é aplicável pois as entidades não utilizam recursos naturais de forma significativa.

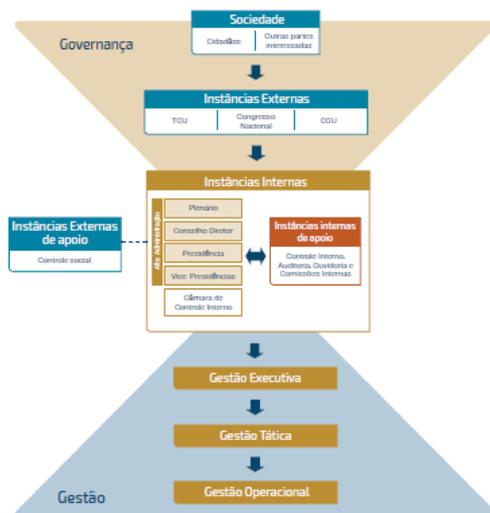
-Manufaturados: Não aplicável ao setor de atuação.

EC.7 Para cada objetivo estratégico, o relato conta com os seguintes tópicos: i) Vínculo com a cadeia de valor, ii) Principais projetos e ações iii) Prioridades estabelecidas e iv) Desafios e riscos futuros. Podemos concluir que o relato consegue explicar de maneira muito detalhada os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao perseguir suas estratégias e além de explicar as principais implicações para o modelo de negócio e desempenho futuro.

7 - Alocação de recursos e área especiais da gestão:

EC.2 Em “Planejamento estratégico e governança “é apresentado a estrutura de governança de cada entidade. O CFC e CFCs possuem estruturas muito similares umas das outras, vide exemplo abaixo da CFC e do CRCSP:

No CFC, a Governança compreende a seguinte estrutura:



No CRCSP, a Governança compreende a seguinte estrutura:

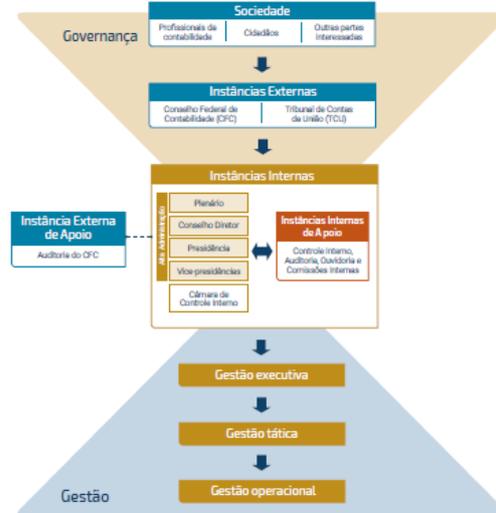


Foto 2: Estrutura de governança: RI CFC 2018. Foto 3: Estrutura de governança RI CRCSP 2018

Para demonstrar como a organização apoia a capacidade de gerar valor, este tópico conta com a declaração do vice-presidente de administração, menciona também os planos dos diferentes tipos de gestão da entidade: i) Gestão orçamentária e financeira, ii) Gestão de pessoas, iii) Gestão de licitações e contratos, iv) Gestão patrimonial e infraestrutura, v) Gestão da tecnologia da informação, vi) Sustentabilidade ambiental e vii) Gestão de custos. No entanto, os conselhos não especificam se essa geração de valor está relacionada ao curto, médio ou longo prazo.

8 - Demonstrações contábeis:

Primeiramente, conta com a declaração do contador, comentando sobre os avanços, desafios e declaração, em seguida apresenta as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), balanço financeiro (BF), Demonstração de fluxo de caixa, Restos a Pagar Processados (RPP), Demonstrações do Patrimônio Líquido (DMPL), Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e por fim, Contas de Compensação.

9 - Outras informações relevantes:

EC.8 A entidade menciona que as informações apresentadas no Relato Integrado, são baseadas no modelo IIRC do conselho internacional para o Relato integrado, tendo como os elementos de conteúdo como base das informações determinadas pela organização. Foram selecionadas informações do relatório de auditoria, no sistema de gestão por indicadores, nas demonstrações contábeis, notas explicativas, planejamento estratégico e nos estudos realizados em atendimento à resolução CFC n.º 1.549/2018, que institui a política de Governança no âmbito do sistema CFC/CRCs.

10 - Anexos:

Declaração de Integridade do relato integrado de 2018: Informa que o presidente dos respectivos conselhos assegura a integridade das informações contidas no Relato Integrado.

Análise dos relatórios coletados

Importante ressaltar que os relatos dos conselhos regionais, apesar de seguir os mesmos padrões, tendem a apresentar as informações de formas mais resumidas se comparado ao do conselho federal, devido a complexidade de suas operações.

Após realizar o mapeamento da estrutura do CFC e identificando as informações acima, foi possível localizar os elementos de conteúdo dos CRCs de forma mais rápida e objetiva. Documentamos os resultados na tabela abaixo:

1º) Verificamos primeiramente se cada entidade publicou o relato integrado (S/N);
2º) Posteriormente, verificamos se todos os 8 elementos de conteúdo do relato integrado citados nos procedimentos metodológicos foram divulgados e se atende ao que é requerido: classificamos das seguintes maneiras:

- ⊗ - Não foi divulgado
- ✓ - Foi divulgado corretamente
- ✓* - Divulgado de forma incompleta

Empresa	Ri Emitido? (S/N)	1	2	3	4	5	6	7	8
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC do Distrito Federal (CRCDF)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC da Bahia (CRCBA)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC da Paraíba (CRCPB)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC de Alagoas (CRCAL)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC de Goiás (CRCGO)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC de Mato Grosso (CRCMT)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	⊗
CRC de Mato Grosso do Sul (CRCMS)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC de Minas Gerais (CRCMG)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓*	✓	✓	✓
CRC de Pernambuco (CRCPE)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC de Rondônia (CRCRO)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC de Roraima (CRCRR)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC de Santa Catarina (CRCSC)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC de São Paulo (CRCSP)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC de Sergipe (CRCSE)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC do Acre (CRCAC)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓*	✓	✓	✓
CRC do Amapá (CRCAP)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓*	✓	✓	✓
CRC do Amazonas (CRCAM)	N/I	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
CRC do Ceará (CRCCE)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC do Espírito Santo (CRCES)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC do Maranhão (CRCMA)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓
CRC do Pará (CRCPA)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC do Paraná (CRCPR)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC do Piauí (CRCPI)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC do Rio de Janeiro (CRCRJ)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC do Rio Grande do Norte (CRCRN)	S	✓	✓*	✓	⊗	✓	✓	✓	✓
CRC do Rio Grande do Sul (CRCRS)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	⊗
CRC do Tocantins (CRCCTO)	S	✓	✓*	✓	✓*	✓	✓	✓	✓

Foto 4: Tabela de resultados

Apesar de inúmeras formas de entrar em contato com o conselho regional do Amazonas, não foi possível localizar o relato integrado do CRCAM, sendo este o único que foi possível realizar a consulta. Por esse motivo classificamos que o relatório não foi identificado para Análise (N/I).

EC 1 - Visão geral organizacional e ambiente externo: Publicado corretamente. ✓

EC 2 - Governança: Apesar dos conselhos mostrarem suas estruturas de governança e sua capacidade de gerar valor, não especifica a questão de curto, médio ou longo prazo. ✓*

EC 3 Modelo de negócio: Publicado corretamente. ✓

EC 4 Riscos e oportunidades:

⊗¹. Nos relatórios dos estados do AC, BA, SC, SE, AP, PI, RN é informado apenas a natureza e categoria do risco, em nenhum momento a instituição menciona como realiza a gestão dos mesmos;

⊗². Nos relatórios dos estados do RR, CE, MS, RO, RR, PR, RJ, PA fala como é feita a gestão de risco de forma geral, mas não especifica quais os riscos para a instituição, não criou a tabela com os principais riscos e suas respectivas respostas, ou apenas as Demandas Judiciais;

✓* Para os demais estados, as instituições não mencionam se os riscos estão categorizados entre curto, médio e longo prazo.

EC 5 Estratégia e alocação de recursos: Os estados PA e AP ao contrário dos demais estados que publicaram corretamente, não informaram os respectivos montantes investidos nas metas estipuladas. ✓/ ✓*.

EC 6 Desempenho: Publicado corretamente ✓.

EC 7 Perspectiva: Publicado corretamente ✓.

EC 8 Base para apresentação: Apenas os conselhos dos estados do MT, RS não mencionaram como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como esses temas são quantificados ou avaliados. Para todos os outros o elemento de conteúdo foi publicado corretamente ✓/ ⊗.

5. Considerações Finais

A estrutura padrão do conselho federal, que serve de modelo para os demais relatórios dos conselhos regionais foi essencial para a divulgação das maiorias dos elementos de conteúdo. No entanto, como podemos observar, o Conselho Federal não informou de maneira clara as perspectivas de curto, médio e longo prazo nos elementos de conteúdo “2 – Governança” e “4 – Riscos e oportunidades”, como consequência, nenhum outro CRC o fez. Para os demais elementos de conteúdo, o CFC publicou de forma satisfatória, conseqüentemente, os demais conselhos tenderam ao acerto, com algumas exceções pontuais evidenciadas na tabela de resultados.

De forma geral os conselhos regionais de contabilidade e o conselho federal atenderam de forma satisfatória, mas não plenamente em relação aos elementos de conteúdo exigidos pelo Framework do relato integrado do IIRC ou também do “relatório de gestão – Guia para elaboração na forma de relato integrado” feito pelo TCU.

Recomenda-se para estudos futuros a elaboração de comparação dos relatórios de 2019 com os de 2018, com objetivo de verificar se os erros cometidos na primeira edição foram devidamente corrigidos no exercício posterior. Importante também que as análises sejam feitas para as demais UPCs cujas prestações de conta à sociedade são tão importantes como às dos conselhos de contabilidade.

6. Referências

Relatórios de gestão 2018. Disponível em:

<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>. Acesso em 25.05.2020

Pontos interessantes e inovações da nova lei das estatais. Disponível em:

<https://www.editorajc.com.br/lei-das-estatais-pontos-interessantes-e-inovacoes-da-nova-lei-das-estatais/>. Acesso em 29/03/2020.

Estrutura Internacional para Relato integrado. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/contas/administracao/acordeao-de-links/tipo-conteudo-proprio.htm> .Acesso em 29/03/2020.

Relatório de gestão – Guia para elaboração na forma de relato integrado – 2019. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/contas/administracao/acordeao-de-links/tipo-conteudo-proprio.htm> .Acesso em 29/03/2020.

Relatório de gestão na forma de Relato Integrado Semec. Disponível em:

https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/cartilha_relatorio_gestao_na_forma_d_e_relatorio_integrado.pdf. Acesso em 18/04/2020

Tribunal de Contas da União. Disponível em:

<https://www.infoescola.com/contabilidade/tribunal-de-contas-da-uniao/> .Acesso em 20/04/2020

Governança Corporativa, Transparência e Compliance nas empresas estatais: O regime instituído pela lei 13.303/2016. Disponível em:

<https://www.justen.com.br/pdfs/IE116/IE116-Andre-governan%C3%A7a-e-compliance-empresas-estatais.pdf> Acesso em 21/05/2020.

Integrated Reporting: A estrutura Internacional para relato integrado. Disponível em:

<https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-Portugese-final-1.pdf> .Acesso em 11/04/2019